



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.512

De 03 de agosto de 2015

Autógrafo nº 141/15 – Projeto de Lei nº 136/15

Autoria: Vereador Donizete Simioni

Institui como documento símbolo do Município de Araraquara o “Álbum de Araraquara 1915” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de julho de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído como documento símbolo do Município de Araraquara o “Álbum de Araraquara 1915”.

Art. 2º A instituição do “Álbum de Araraquara 1915” como símbolo da cidade tem por objetivo comemorar seu centenário, reconhecendo sua importância para a memória da cidade e região, tendo em vista seu conteúdo histórico.

Art. 3º Se necessário, outras normas serão baixadas para a perfeita aplicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sexta-Feira, 07/agosto/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.723.

15:28 19/08/2015 003743 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA